

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 117/191

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da
legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a servidora IRENE DE ARRUDA SILVA(ARQ), ocupante do cargo de RECEPCIONISTA NA.04 NÍVEL 27, nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art. 192, Inciso II, da mesma Lei; combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Proc. 23106.003167/91-13).

Brasília, 03 de dezembro de 1991.

EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria